

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

CNPJ 034028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2016**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 10ª sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Inaldo Rocha Leitão. Encontram-se também presentes os membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Fernando Antônio Ribeiro Soares, David Braga Fernandes, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Waleska Rosa Vasconcellos e Marcos Cesar Alves Silva. Verificada a existência de quórum, o Presidente Inaldo declara aberta a sessão e submete à manifestação do Conselho de Administração a ata da reunião anterior, a qual é aprovada. Passa-se a seguir à apreciação dos itens de pauta. **1. INFORMES GERAIS – 1.1. Workshop - Cultura de Governança Corporativa** - O Presidente do Conselho parabeniza a Administração pela realização do workshop Cultura de Governança Corporativa. A conselheira Waleska destaca o alto nível dos palestrantes, além da relevância e oportunidade dos temas abordados. O Presidente relata ter recebido manifestações altamente positivas, inclusive das Diretorias Regionais, que participaram do evento por teleconferência. **1.2. Expedientes recebidos**. O Presidente do Conselho apresenta expedientes dirigidos à presidência deste colegiado, dentre os quais o Ofício nº 838/2016-PR-PMS, do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Município de Patos de Minas. O Conselho de Administração delibera pelo encaminhamento das matérias ao Presidente dos Correios, incumbindo-o de encaminhar resposta aos interessados. **1.3. Matérias extra pauta** – O conselheiro Marcos César reporta-se à apresentação de relatórios extra pauta, situação que coloca em risco os conselheiros, por não disporem do tempo adequado para leitura das peças sob deliberação. Nesse sentido, registra a recomendação à direção da Empresa de que evite matérias extra pauta. Na eventualidade de uma emergência, entende que pode ser convocada reunião extraordinária, ou que, se houver realmente necessidade de apresentação de matéria extra pauta, que o material chegue aos conselheiros com, pelo menos, um dia de antecedência, para permitir

uma adequada análise do que se propõe. O Conselho entende que a matéria extra pauta deve se constituir realmente uma excepcionalidade, quando a situação assim a justificar. **2. ITENS REMANESCENTES DA PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA.** **2.1. Relatório de recomendações da Ouvidoria nº 5/2016 – área com restrição para entrega - COM/CA-051/2016.** **2.2. Relatórios de recomendação da Ouvidoria nº 2, 3 e 7/2016 - COM/CA-060/2016.** **2.3. Relatório trimestral da Ouvidoria - COM/CA-064/2016.** O Conselho de Administração convida o chefe da Ouvidoria, Amaury José Valença de Melo, para apresentar os relatórios tratados nas Comunicações/CA 051, 060 e 064/2016. O colegiado indaga sobre o comportamento das despesas com indenizações, sendo informado que, embora o número de reclamações venha apresentando decréscimo, as despesas com essa rubrica têm aumentado. O Presidente dos Correios informa que está em curso um plano de ação, liderado pela Vice-Presidência de Encomendas, para tratar essa questão. O conselheiro Marcos César recomenda que se proceda análise pormenorizada das motivações que têm levado os clientes a ficarem insatisfeitos com o atendimento nos canais de relacionamento e na Ouvidoria e que se elabore plano de providências para melhoria de resultados. O conselheiro comenta a ausência de medidas de curto prazo para enfrentar os problemas e indaga se a Empresa poderia acelerar algumas das medidas propostas para enfrentar as desconformidades. O presidente Inaldo e o conselheiro Ruy ressaltam a importância de se estreitar a comunicação entre o Conselho de Administração e a Ouvidoria, recomendando que o chefe do órgão apresente pessoalmente ao colegiado, nas reuniões ordinárias, um relato de suas atividades. **2.4. Estágio do projeto de modernização da logística - COM/CA-052/2016.** A convite do Conselho de Administração, o Vice-Presidente de Logística, José Furian Filho, e o chefe do Departamento de Estratégia do Negócio - Vilog/Depen, Osório Carvalho Dias, discorrem sobre o estágio do projeto de modernização da atividade de logística. **2.5. Relatório gerencial de atividades de auditoria – setembro de 2016 - COM/CA-053/2016.** **2.6. Relatório gerencial de atividades de auditoria – outubro de 2016 - COM/CA-059/2016.** O Conselho de Administração convida o chefe da Auditoria, Evilásio Silva Ribeiro, para expor sobre os relatórios de atividades de auditoria dos meses de setembro e outubro de 2016. O colegiado reconhece os avanços havidos no tratamento de pendências e recomenda que a direção da Empresa empreenda esforços para reduzir significativamente, ainda neste exercício, as pendências registradas pela Auditoria nas diversas áreas e entidades patrocinadas, com especial e prioritária atenção para solução dos apontamentos relativos ao TCU e CGU. **2.7. Proposta do PAINT/2017.** O Conselho de Administração toma conhecimento de que, em atendimento ao Art. 5º da Instrução Normativa nº. 24, de 17 de novembro

de 2015, a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna de 2017 – PAINT/2017, anexa à **COM/CA-062/2016**, será encaminhada para análise prévia do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. No tocante a auditorias na infraestrutura, o conselheiro Marcos César reforça a recomendação de que as auditorias programadas avaliem se as alienações de veículos fora de uso estão ocorrendo com celeridade, assim como se os imóveis ociosos estão sendo devidamente preparados para alienação. **2.8. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração – Audit.** O chefe da Auditoria apresenta o relatório de acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração. O conselheiro Marcos César reporta-se à recomendação de alinhamento dos prazos de pagamento e recebimento, de maneira a equilibrar o fluxo de caixa, ponderando que a necessidade de adequação dos processos de licitação à Lei 13.303/2016 não constitui óbice para que a recomendação seja cumprida desde já. **3. MATÉRIAS. 3.1. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. 3.1.1. Ajustes no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2008 - REL/CA-040/2016.** Conforme subitem 7.4 do regimento interno do Conselho de Administração, Manual de Organização 2/4, o conselheiro representante dos empregados não participa da discussão e deliberação sobre este relatório. O Conselho de Administração **APROVA** o encaminhamento da proposta de ajuste na redação dos itens 8.1 e 8.3 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários/PCCS 2008, referentes a “Jornada de trabalho diferenciada” e “Reenquadramento em razão de inovações tecnológicas ou racionalização de processos”, ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que a submeterá à avaliação e aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **3.1.2. Revisão dos indicadores setoriais – Programa de metas da Diretoria Executiva 2016.** O chefe do Departamento de Planejamento Estratégico, Hudson Alves da Silva, expõe sobre a proposta de revisão dos indicadores setoriais, objeto do **REL/CA-041/2016**. O relatório é retirado para VISTA dos conselheiros, que requerem conhecer a documentação relativa à 5ª reunião ordinária, realizada em 25/05/2016, ocasião em que foi aprovada a revisão do programa de metas da Diretoria Executiva pelo Conselho de Administração. **3.1.3. Proposta de Acordo Extra Judicial – imóvel Cajamar - REL/CA-042/2016.** O Presidente dos Correios, acompanhado pelo técnico da Vice-Presidência de Serviços, Gustavo Assis Cunha de Azevedo, apresenta aos conselheiros as vantagens de se firmar acordo com o Postalis, para resolver os impasses verificados no contrato de locação do imóvel de Cajamar, instalação hoje indispensável para a Empresa, notadamente com a aproximação das operações *Black Friday* e de final de ano. O Conselho de

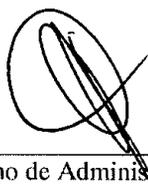
Administração APROVA, com cinco votos favoráveis e duas abstenções, por parte dos conselheiros Fernando e David, a proposta de celebração do Acordo Extra Judicial, no qual o objeto se refere à alteração da penalidade aplicada pelos Correios, reduzindo a multa de R\$ 26.541.666,66 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 510.927,08 (quinhentos e dez mil, novecentos e vinte e sete reais, e oito centavos), conforme proposta de proporcionalização constante no Relatório CESER/VISER - 1745/2016, e RECOMENDA que seja programada, após assinatura do acordo pelas direções das duas partes, a apresentação do tema ao Conselho Fiscal, para que fique clara, desde logo, também para aquele colegiado, as vantagens para a Empresa do acordo firmado com o Postalís. Além disso, o conselheiro Fernando ponderou que entende a urgência do estabelecimento do acordo tendo em vista os eventos comerciais de final de ano (em especial, a *Black Friday* e o Natal), mas que seria desejável a submissão do pleito aos órgãos de controle, justificando, dessa forma, sua abstenção. **3.2. Relator: Marcos César Alves Silva – Membro do Comitê de Auditoria. 3.2.1. Constituição do Comitê de Auditoria - REL/CA-037/2016.** O Conselho de Administração APROVA: a) a conversão do atual Comitê de Auditoria em Comissão Provisória de Auditoria; b) a implantação de Comissão Provisória de Auditoria, tendo em vista renúncia de dois conselheiros que compunham o Comitê de Auditoria, inclusive o coordenador; e c) os requisitos para composição da Comissão Provisória de Auditoria. Adicionalmente, o Conselho de Administração DELIBERA pela constituição da Comissão Provisória de Auditoria com três membros, sendo: conselheiro Marcos César Alves Silva, coordenador da Comissão, um empregado representante da área de Finanças e Controles Internos e um empregado representante da Presidência, da área de *Compliance*, devendo o chefe da Auditoria adotar as providências para sua implantação. **3.2.2. Relatório de Auditoria – Rio 2016 - REL/CA-043/2016.** O Relatório é RETIRADO de pauta pelo relator. **4. COMUNICAÇÕES. 4.1. Relator: Guilherme Campos Júnior – Presidente dos Correios. 4.1.1. Atas da Diretoria Executiva dos Correios e do Conselho Fiscal dos Correios - COM/CA-058/2016.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (36<sup>a</sup> a 40<sup>a</sup>/2016 ordinárias) e do Conselho Fiscal dos Correios (8<sup>a</sup>/2016 ordinária). **4.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – setembro/2016 - COM/CA-057/2016.** A convite do Conselho de Administração, Hudson Alves da Silva, chefe do Departamento de Planejamento Estratégico discorre sobre o Relatório de Avaliação Empresarial relativo ao mês de setembro/2016. **4.1.3. Demonstrações econômico-financeiras – setembro/2016 - COM/CA-055/2016.** O Conselho de Administração toma conhecimento das

demonstrações econômico-financeiras até setembro de 2016. **4.1.4. Execução orçamentária e orçamento de investimento – setembro/2016 - COM/CA-056/2016.**

O Conselho de Administração toma conhecimento da execução orçamentária do Programa de Dispendios Globais e Orçamento de investimento referente ao mês de setembro de 2016. **4.1.5. Medidas extraordinárias de contingenciamento de orçamento de custeio e de investimento nos próximos 15 meses - COM/CA-**

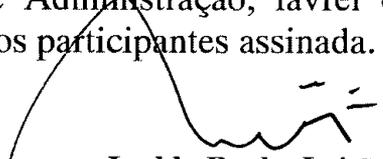
**061/2016.** O Conselho de Administração convida Jameson Reinaux da Cunha, chefe do Departamento e Orçamento e Custos, para expor sobre as medidas extraordinárias de contingenciamento de orçamento de custeio e investimento para os próximos 15 meses, aprovadas pela Diretoria Executiva na 39ª reunião ordinária de 2016, por meio do Relatório/Vific-015/2016. O conselheiro Marcos César registra sua manifestação sobre o teor da presente comunicação, nos seguintes termos: “No Comunicado sobre as medidas emergenciais em curso na Empresa, consta, entre outras as seguintes: “7. Revisão das despesas de pessoal, inclusive com Saúde Assistencial, objetivando a sua redução; 8. Dar eficácia aos atuais mecanismos de controle e estabelecer aprovação prévia dos orçamentos das Patrocinadas, Mantidas e Controladas (Postalís, Postal Saúde e Correiospar);” Sobre despesas com pessoal, reforço uma posição já apresentada verbalmente em diversas reuniões do colegiado, de que eventuais cortes que se façam necessários nessa rubrica deveriam começar pelos dispendios desnecessários com a contratação, sem concurso público, de assessores especiais, com remuneração entre as duas faixas de remuneração mais altas da Empresa, e pela devolução aos órgãos de origem, dos servidores cedidos que, nos Correios, ocupam altas posições de assessoria (analistas 11 e 12, por exemplo), multiplicando modestos salários de origem. A Empresa dispõe de um quadro técnico valoroso, capaz de suprir todas as suas necessidades de assessoramento superior, como, aliás, ocorre em diversas outras estatais, onde não existe essa proliferação de oportunidades de colocação de pessoal externo nessas posições (Banco do Brasil etc). Sobre as controladas, entendo também que na atual situação econômico-financeira da Empresa se poderia desativar temporariamente a subsidiária CorreiosPAR ou então transformá-la numa paper company, com estrutura mínima e dirigida por alguns dos Vice-Presidentes, de forma cumulativa e sem acréscimo de remuneração”.

**4.1.6. Estrutura de capital dos Correios.** A convite do Conselho de Administração, Sandro Borges Leal, do Departamento de Contabilidade, apresenta a **Comunicação/CA-063/2016.** O conselheiro Marcos César registra em ata sua manifestação sobre o teor da presente comunicação, nos seguintes termos: “Com relação ao tema “estrutura de capital”, entendo que a situação hoje configurada nos Correios se deve, principalmente, a decisões tomadas pelo acionista, entre as



quais destaque: a) recolhimento de dividendos muito além do limite mínimo legal, reduzindo drasticamente as reservas da Empresa, a partir de 2010; b) represamento de tarifas postais, em 2013 e 2014, ocasionando perdas consideráveis de receita naquelas anos e nos subsequentes. Diante disso, considero que seja imperativo que a direção da Empresa e seu Ministério supervisor envidem esforços concentrados junto ao acionista, para que seja feito urgente aporte na capital na Empresa, de forma a evitar que se configure situação de patrimônio líquido negativo, conforme situação descrita no Comunicado nº 063/2016-CA. Acrescento que a não realização desse aporte colocará em risco uma das mais tradicionais e sólidas instituições brasileiras, que soube sobreviver até aqui com seus próprios recursos e que poderá continuar a fazê-lo, como estatal independente, se fatos como os mencionados não se repetirem e se a situação momentânea de capital for devidamente enfrentada pelo acionista. Registro, finalmente, que não creio que o acionista - o Governo Federal - queira produzir, por seus atos e omissões, situação que force a necessidade de abertura de capital ou a privatização dos Correios".

**5. EXPOSIÇÕES. 5.1. Evolução das demandas trabalhistas – Superintendência Executiva Jurídica.** O Conselho de Administração TRANSFERE a apresentação para a pauta da próxima reunião. **ENCERRAMENTO.** As vinte e uma horas e dez minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



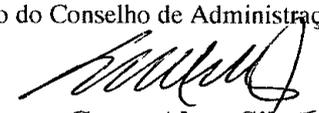
**Inaldo Rocha Leitão**

Presidente do Conselho de Administração



**Guilherme Campos Júnior**

Presidente dos Correios  
Membro do Conselho de Administração



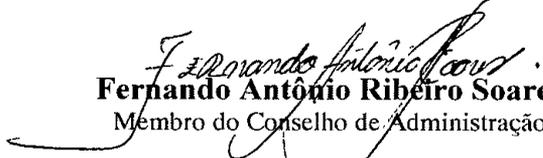
**Marcos Cesar Alves Silva**

Membro do Conselho de Administração



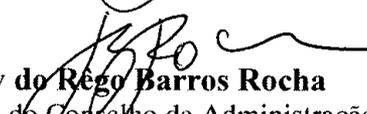
**David Braga Fernandes**

Membro do Conselho de Administração



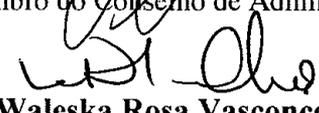
**Fernando Antônio Ribeiro Soares**

Membro do Conselho de Administração



**Ruy do Rêgo Barros Rocha**

Membro do Conselho de Administração



**Waleska Rosa Vasconcellos**

Membro do Conselho de Administração